



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO No 99/94
PALMITAL 06/06/94

REQUERIMENTO Nº 62/94

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência a Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam determinadas as providências que se tornarem necessárias e com a urgência que o caso requer, no sentido de que seja procedida uma melhor fiscalização no comércio local no que diz respeito ao "comércio clandestino" já que temos conhecimento do grande número de pessoas que comercializam mercadorias, tais como, roupas feitas, calçados, carnes, frangos, bijouterias e outros materiais sem que estejam devidamente estabelecidos, ou seja, pagando os devidos impostos e taxas e com isso prejudicando sobremaneira todo o comércio legalizado do Município.

Portanto, antes do cáos total, do nosso comércio, sempre constante em suas obrigações fiscais que tem que suportar ou engolir os fatídicos e inadimplentes vendedores clandestinos em nossa cidade, tem que se tomar uma decisão.

Assim sendo, em prol do futuro comercial de nossa cidade, em nome do Sindicato do Comércio, solicitamos encarecidamente que passem a agir com rigor, saindo assim em defesa daqueles que realmente contribuem para o progresso de forma legal, não sorrateiramente como agem os referidos piratas ambulantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 06 de junho de 1.994.-

[Assinatura]
JOSÉ APARECIDO STOPPA
Vereador

APROVADO
POR única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
sessão Ordinária DE 06/06/94
Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 06/06/94

[Assinatura]
Miguel Bueno Didal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 07/06/94

OFÍCIO N.º 117/94

[Assinatura]
Rosângela Aparecida Darrilha
ESCRITURARIA